

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL GOIANO CÂMPUS MORRINHOS – GO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

# REGULAMENTO DO TRABALHO DE CURSO (TC) DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS

**MORRINHOS** 

2016

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Este documento tem por finalidade estabelecer os critérios para a Organização, Elaboração e Apresentação do Trabalho de Curso (TC) do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos (TAL) no âmbito do Instituto Federal Goiano Câmpus Morrinhos.
- Art. 2º Os Trabalhos de Curso, do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, serão regidos pelo Regulamento dos Cursos de Graduação do IF Goiano, pelo Projeto Pedagógico do Curso TAL vigente, por editais e atos normativos aprovados pelo Colegiado do Curso e por ESTE Regulamento.
- Art. 3º O TC é parte dos requisitos para a obtenção do grau e diploma de Tecnólogo em Alimentos conforme estabelecido pelo Projeto Pedagógico do referido Curso.

## CAPÍTULO II DAS FINALIDADES E OBJETIVOS

Art. 4º O TC tem por finalidade despertar o interesse pela Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico peculiares às áreas do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, com base na articulação teórica e prática, considerando o planejamento, a organização e a redação do trabalho segundo padrões científicos.

Parágrafo único. A realização do TC deverá:

- I Estimular a pesquisa, a produção científica e o desenvolvimento tecnológico sobre um objeto de estudo pertinente ao Curso TAL;
- II Sistematizar, aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos no decorrer do Curso, tendo por base a articulação teórica e prática;
- III Permitir a integração dos conteúdos, contribuindo para o aperfeiçoamento técnico-profissional do aluno;

- IV O TC pode ser desenvolvido por meio de pesquisa e implementação dentro de um tema delimitado por linhas teóricas, podendo ser complementado com a prática, dentro do campo tecnológico das disciplinas do Curso;
- V Proporcionar a consulta bibliográfica especializada e o contato com o processo de investigação;
- VI Aprimorar a capacidade de interpretação, de reflexão crítica e sistematização do pensamento.
- VII Exercitar a capacidade criativa, a originalidade, e a implementação de ideias empreendedoras ou científicas;
- VIII Aprimorar habilidades de análise e síntese através da realização de trabalhos individuais;
- IX Desenvolver a habilidade de escrita de um texto técnico-científico, com clareza e precisão.

#### Art. 5° Constituem objetivos dos TC:

- I Propiciar ao acadêmico a iniciação à pesquisa científica, mediante o aprofundamento de estudos em áreas de seu conhecimento e interesse;
- II Qualificar o acadêmico na elaboração de projetos e relatórios de natureza acadêmica e científica;
- III Estimular a prática de estudos científicos, visando consolidar uma progressiva autonomia metodológica profissional e intelectual do acadêmico;
- IV Ampliar os conhecimentos teóricos e práticos, proporcionados ao acadêmico no decorrer do curso, bem como, estimular a reflexão e a investigação científicas.

#### CAPÍTULO III DA CONCEPÇÃO E DAS MODALIDADES

#### Seção I

#### Da Concepção

- Art. 6º O TC consiste na elaboração, pelo aluno concluinte, de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, desenvolver e fundamentar uma hipótese de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo, aplicando os conhecimentos construídos e as experiências adquiridas durante o Curso TAL mediante as normas que regem o trabalho e a pesquisa científica, sob a orientação e avaliação docente.
- I A dinâmica do TC inicia-se com a escolha do tema a ser investigado, em seguida, o discente procura um Professor Orientador, a ser credenciado pelo Colegiado de curso, e a critério do Professor Orientador, a escolha ou não de um co-orientador.
- II O TC poderá contemplar o todo ou parte de um projeto definido pelo orientador.
- III A carga horária prevista para o Trabalho de Curso (TC) é de 200 horas, com a participação do aluno em Seminário de Acompanhamento, Orientação e Avaliação dos Trabalhos.
- IV Os requisitos para concorrer ao Edital de Seleção de TC seguirão essa ordem, prioritariamente:
  - a) O aluno poderá participar do Edital de Seleção de TC somente à partir do cumprimento da carga horária mínima de 1.600 horas de disciplinas obrigatórias;
  - b) O aluno que não tiver nenhuma dependência em disciplinas;
  - c) O aluno que estiver com o limite máximo para conclusão do curso.
- V O aluno poderá concorrer o Edital de Seleção de TC no máximo 2 vezes.

#### Seção II

#### Das Modalidades

- Art. 7° O produto do TC pode apresentar-se nas seguintes modalidades:
- I Monografia;
- II Artigo científico;
- III Outras que forem sugeridas por professores, mediante aceitação do Colegiado do Curso.
- § 1º A monografia constitui-se de trabalho escrito e aprofundado de um assunto, de maneira descritiva e analítica, em que a tônica é a reflexão.
- § 2º O artigo científico deve ter sido submetido em periódico científico com corpo editorial ou em anais de conferência com comitê de avaliação, e deve ter o aluno como autor principal e o Professor Orientador de TC como co-autor.
- § 3º A monografia e o artigo científico completo deverão ter natureza investigativa e ou experimental, resultante de pesquisas de campo, experimentais e bibliográficas, bem como de atividades de sala de aula, relacionadas às áreas do conhecimento, desenvolvidas no curso; experiências desenvolvidas nos estágios curriculares e extracurriculares e em eventos de caráter científico cultural; experiências advindas de projetos de ensino, pesquisa e extensão.

### CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO, APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

#### Seção I

#### Da Orientação

Art. 8° As atividades desenvolvidas durante o TC serão coordenadas por um professor responsável pelo TC, subordinado ao coordenador do Curso TAL. Os

editais e cronogramas referentes ao TC serão homologados pelo coordenador de TC e pela coordenação do curso.

Parágrafo único: O coordenador de TC será eleito pelo colegiado do curso. Em caso de não existência de candidatos, o coordenador de TC será indicado pelo coordenador de curso.

- Art. 9° A orientação do TC será de responsabilidade de um professor do Curso TAL ou de área afim do quadro docente do IF Goiano Câmpus Morrinhos, conforme definido em edital próprio.
- I O aluno, após obter o aceite do Professor Orientador, deverá preencher o Termo de Compromisso do Professor Orientador de TC (Anexo 1), com a devida assinatura do Professor Orientador e aluno, devendo entregá-lo ao professor coordenador do TC.
- II Será exigido um mínimo de 5 encontros por semestre, entre o Professor Orientador e o acadêmico, com freqüência controlada na Ficha de Acompanhamento de Atividades (Anexo 2). Esses registros deverão conter o visto do Professor Orientador, a descrição da tarefa solicitada e a assinatura do discente. Cabe ao orientador preencher essa ficha, registrando as atividades desenvolvidas e entregála ao final do semestre ao coordenador de TC.
- III Encontros via e-mail entre orientador e acadêmico serão permitidos e deverão ser registrados no formulário de atividades. No entanto, esses não poderão contar como número mínimo de encontros mensais. Cabe ao aluno procurar o Professor Orientador em seus horários de atendimento ao aluno para ser orientado.
- IV O acadêmico que não mantiver contatos regulares com o Professor Orientador, no mínimo uma vez por mês, sem justificativa por escrito, protocolada e encaminhada ao Professor Orientador, será advertido por escrito pelo Professor Orientador, e comunicará ao Coordenador de TC. Caso haja reincidência, sem justificativas plausíveis, o orientador poderá desistir da orientação do acadêmico, via documento protocolado, encaminhado ao Coordenador de TC, denominado Ficha de

Desligamento de Orientação (Anexo 3). Nesse caso, caberá ao aluno procurar outro Professor Orientador que o aceite. Caso aceite, deverá novamente preencher o Termo de compromisso do Professor Orientador do TC (Anexo 1) e entregar pessoalmente ao coordenador de TC.

Art. 10º A co-orientação do TC poderá ser realizada por outro profissional, inclusive externo à instituição, desde que haja concordância do Professor Orientador, tenha formação mínima de graduação em área afim do tema a ser desenvolvido.

- I- A co-orientação é opcional e deverá ser solicitada formalmente pelo aluno e Professor Orientador do TC à coordenação de TC.
- II- O nome do co-orientador deverá constar no produto do TC, seja qual for a modalidade da sua apresentação.

Art. 11º Caberá à Coordenação do Curso e ao coordenador de TC a distribuição equitativa de orientandos e de temas de acordo com a disponibilidade de professores e respectivas áreas de atuação.

Art. 12º Eventuais trocas de Professor Orientador poderão ocorrer desde que haja necessidade expressa e deverão ser autorizadas pelo Colegiado do Curso.

A substituição de orientador deverá ser solicitada por escrito com justificativa(s) (Ficha de Substituição de Orientador – Anexo 4) e entregue ao professor coordenador do TC até 60 (sessenta) dias antes da data prevista para a apresentação do TC.

I- Sem orientador o acadêmico não poderá dar prosseguimento ao trabalho e não poderá defendê-lo, implicando em sua reprovação.

#### Seção II

Da Apresentação

Art. 13º Somente os discentes que cumpriram todos os demais requisitos constantes no PPC do Curso TAL para a obtenção do grau e do diploma do curso poderão deferir ou não tal requerimento a apresentação do TC.

Parágrafo único. Fica a cargo do Coordenador de TC deferir ou não e só poderá acatar a data de apresentação após a verificação do cumprimento dos requisitos, conforme Artigo 6º Seção IV, de apresentação estabelecidos pelo *caput* deste artigo.

Art. 14º A apresentação do TC ocorrerá nas formas escrita e oral.

- I- Na modalidade de monografia, o trabalho deverá ser escrito conforme Manual de Elaboração de TC do Curso Superior de Tecnologia em Alimentos.
- II- Na modalidade de artigo científico, o trabalho deverá ser apresentado no mesmo formato de sua publicação. As normas e o *scopu* do periódico, bem como o comprovante de submissão devem ser anexados ao artigo.
- III- Para a avaliação em banca, o acadêmico deverá entregar 3 vias do trabalho, encadernadas e rubricadas pelo Professor Orientador, a cada membro da Banca de Avaliação, com 15 (quinze) dias corridos de antecedência da data da defesa ou em comum acordo entre os membros da banca. Além disso, deverá entregar uma cópia ao coordenador de TC acompanhada do Formulário de Encaminhamento para Banca Avaliação (Anexo 5) e da Ficha de Acompanhamento das Atividades (Anexo 2).
- IV- Não serão alteradas datas das bancas a pedido de aluno.
- Art. 15° A apresentação oral do TC tem caráter público.
- I- A data da apresentação oral do TC será definida pelo acadêmico em comum acordo com o Orientador, respeitando o calendário acadêmico em vigor, com a anuência dos membros da Banca de Avaliação e do Coordenador de TC, através do Formulário de Solicitação de Apresentação de TC (Anexo 6).

- II- Nos casos de remarcações, faz-se necessária a apresentação de nova solicitação.
- III- O tempo de apresentação oral do TC deverá ter duração mínima de 20 minutos e máxima de 40 minutos, quando em seguida, cada membro da Banca de Avaliação terá individualmente, no máximo 15 (quinze) minutos para questionamentos.

#### Seção III

#### Da Avaliação

- Art. 16º A Banca de Avaliação será composta pelo Professor Orientador, professor co-orientador quando houver e dois outros professores convidados.
- I- A participação de docente ou profissional de outra Instituição deve ser aprovada pela Coordenação do Curso.
- II- O orientador atuará como Presidente da Banca de Avaliação, sendo responsável pelo ordenamento dos trabalhos.
- Art. 17º A apresentação oral do TC ocorrerá após a composição da Banca de Avaliação.
- Art. 18º A aprovação do aluno no TC é definida pela Banca de Avaliação mediante a comprovação de desempenho, observado os objetivos propostos.
- I A avaliação do TC se dará mediante os seguintes critérios:
- § 1º No trabalho escrito: a organização metodológica; linguagem concisa; argumentação; relevância do tema; contribuições do trabalho; fundamentação teórica e coerência entre objetivos, desenvolvimento e resultados; em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT vigente.
- § 2º Na apresentação oral: o domínio do conteúdo; organização da apresentação; capacidade de comunicar as ideias e de argumentação; e a adequação das respostas frente aos questionamentos da Banca de Avaliação.

- II- A Banca de Avaliação poderá aprovar o TC com ressalvas, ficando o aluno obrigado a:
- § 1º Realizar todas as alterações apontadas pela Banca de Avaliação;
- § 2º Entregar ao professor-orientador a nova cópia alterada juntamente com quaisquer anotações entregues pelos membros da Banca de Avaliação;
- § 3º Aguardar deferimento do orientador, que deverá se certificar que as alterações foram realizadas pelo aluno.
- Art. 19º O Professor Orientador deve apresentar aos membros da Banca de Avaliação apreciações que levem em consideração:
- I o interesse do Aluno;
- II a frequência do Aluno às reuniões de orientação;
- III a qualidade do trabalho final, no que concerne à sua essência, conteúdo e forma.
- Art. 20º A avaliação é registrada em Ata de Defesa (Anexo 9), preenchida pelo Presidente da Banca de Avaliação.
- Art. 21º Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial ou até mesmo auto-plágio, a qualquer tempo, o TC será considerado nulo tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.
- Art. 22º Após a avaliação do TC o aluno deverá entregar uma cópia da versão final do TC em formato de CD-ROM de acordo com as normas do Termo de Autorização de Publicação Eletrônica TAPE e Instrução Normativa SIBI N° 001/2015. Posteriormente entregar uma cópia do protocolo de entrega da versão final à Biblioteca do IFgoiano- Câmpus Morrinhos para o Coordenador de TC do TAL, com as correções solicitadas pela Banca de Avaliação, em conjunto com o formulário de encaminhamento de entrega da versão final (Anexo 12).

- I. Entregar uma versão do TC .pdf ao Coodernador de TC do TAL;
- II. O prazo para entrega da versão final do TC não deverá exceder 30 dias corridos.

#### Seção IV

#### Do Resultado da Avaliação

- Art. 23º Ao final da apresentação a Banca de Avaliação determinará o resultado da apresentação escrita e oral do trabalho, que poderá ser:
- I Aprovado;
- II Aprovado com ressalvas;
- III Reprovado.
- § 1º O aluno aprovado com ressalvas deverá apresentar a versão final do TC conforme o Art. 22 deste regulamento, sob pena de reprovação.
- Art. 24º Não é prevista segunda chamada para o TC, ou qualquer outro tipo de avaliação após a apresentação do Trabalho finalizado a Banca de Avaliação.

#### CAPÍTULO V DAS COMPETÊNCIAS

Art. 25° Compete à Coordenação do TC:

- I Auxiliar e Aprovar a indicação do Professor Orientador, em conjunto com o aluno;
- II Coordenar o processo de constituição das Bancas de Avaliação e definir o cronograma de apresentação dos trabalhos;
- III Convocar, se necessário, os professores orientadores para discutir questões relativas ao desenvolvimento dos trabalhos;

- IV Divulgar as informações das apresentações (data, horário e local);
- V Formalizar a avaliação do TC e encaminhar para a Coordenação de Registros
   Acadêmicos do IF Goiano Câmpus Morrinhos.
- VI Apoiar a Coordenação de Curso no desenvolvimento das atividades relativas ao TC.
- VII Elaborar e divulgar calendário específico para cumprimento de prazos de atividades relacionadas ao TC.
- VIII Organizar e operacionalizar as diversas atividades de desenvolvimento e avaliação do TC.
- IX Promover reuniões de orientação e acompanhamento com os alunos que estão desenvolvendo o TC.
- X Solicitar sala e material audiovisual e de suporte à defesa, e informar à Banca de Avaliação e ao aluno, o local, a data, e a hora da defesa do TC.
- XI Indicar professor (a) orientador (a) substituto quando solicitado pelo aluno
   e/ou quando por desistência do professor(a) orientador(a);
- XII Tomar providências cabíveis quando do não cumprimento, por parte dos envolvidos (professor e aluno), de suas responsabilidades.
- Art. 26° Compete ao Professor Orientador:
- I Orientar o aluno na escolha do tema de pesquisa, no preparo e na elaboração do TC.
- II Colaborar na elaboração do plano de trabalho e analisar o trabalho final.
- III Sugerir os membros da Banca de Avaliação, inclusive o suplente.
- IV Agendar a defesa junto aos membros da Banca de Avaliação respeitando-se os prazos regimentais.

- V Comunicar oficialmente à coordenação de curso sobre os procedimentos descritos e requerer os procedimentos formais, através de formulário próprio.
- VI Presidir a Banca de Avaliação de defesa do TC.
- VII Exercer as demais funções inerentes às atividades de orientação.

VIII - Lavrar a versão final da ata de defesa do TC, obter as assinaturas dos membros da Banca de Avaliação e repassá-la ao coordenador do curso para as devidas providências.

IX - Encaminhar a nota final do TC ao coordenador de TC.

Parágrafo único: Em caso de não cumprimento dos itens anteriores, o professor ficará impossibilitado de orientar alunos de TC no ano seguinte

#### Art. 27° Compete ao aluno:

- I Apresentar o tema para o TC, em conformidade com as áreas do Curso TAL e com a disponibilidade de professores para orientação;
- II Buscar e negociar com os professores a orientação do seu trabalho;
- III Informar-se e cumprir os prazos, as normas e regulamentos do TC;
- IV Cumprir o plano e o cronograma estabelecidos em conjunto com o Professor
   Orientador:
- V Atender às orientações do Professor Orientador;
- VI Entregar cópias encadernadas do TC aos membros da Banca de Avaliação, em mãos ou correspondência com aviso de recebimento, num prazo mínimo de 15 dias antes da data de defesa.
- VII Encaminhar, depois de efetivadas as correções solicitadas pela Banca de Avaliação e de acordo com as especificações vigentes, uma cópia do TC Final em formato .pdf à Coordenação de TC.

- VIII Encaminhar, depois de efetivadas as correções solicitadas pela Banca de Avaliação e de acordo com as especificações vigentes, uma cópia do TC Final em formato .pdf gravado em CD-ROM à biblioteca do IFgoiano Câmpus Morrinhos, para ser disponibilizado em formato digital.
- IX Subsidiar os custos com a impressão no CD-ROM e impressões do trabalho para Banca de Avaliação.
- X Providenciar todo o material para a apresentação do seminário e defesa do TC no âmbito de sua competência.
- XI No caso de membro externo, o orientado deverá providenciar o custeio das despesas.
- XII Apresentar as atividades desenvolvidas e os resultados obtidos ao coordenador de TC.

Parágrafo único. O aluno é responsável pela idoneidade do trabalho realizado.

Art. 28º Compete à Banca de Avaliação:

- I- Analisar previamente o TC, apresentar sugestões para a sua melhoria e formular questionamentos para a argumentação do acadêmico no momento de apresentação;
- II. Reunir-se em local, data e horário, previamente estabelecidos pelo coordenador de TC, para a comunicação do trabalho pelo acadêmico;
- III. Avaliar a apresentação e o TC de acordo com os critérios contidos em ficha de avaliação e normas estabelecidas em regulamento específico.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

I- Na falta do Coordenador do TC o Coordenador do Curso assumirá as atribuições de sua competência até que um novo Coordenador de TC seja instituído.

- II- Os custos da elaboração, apresentação e entrega final do TC ficam a cargo do aluno.
- III- Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.
- IV- Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 09 de março de 2016.

#### **ANEXOS**

- Anexo 1 Termo de compromisso do Professor Orientador do TC
- Anexo 2 Ficha de Acompanhamento das Atividades
- Anexo 3 Desligamento de Orientação
- Anexo 4 Ficha de Substituição de Orientador
- Anexo 5 Formulário de Encaminhamento para Banca Avaliação
- Anexo 6 Formulário de Solicitação de Apresentação de TC
- Anexo 7 Ficha de avaliação em Banca TC
- Anexo 8 Ficha de avaliação do orientador TC
- Anexo 9 Ata de defesa
- Anexo 10 Ficha de Ocorrências Gerais
- Anexo 11 Termo de compromisso para realização de TC em empresa
- Anexo 12 Formulário de encaminhamento de entrega de versão final

# TERMO DE COMPROMISSO DA ORIENTAÇÃO DO TRABALHO DE DE CURSO (preencher 1 ficha por trabalho)

Ξu,							
Professor (a) desta Inst					os dev	vidos fins	 s, estar
de acordo em ass aluno(a):		rientação	do T	rabalho	de	Curso	do(a)
e-mail				cel:			
Possui co-orientação: (	) não ()sim:						
Envolve outra Instituição	o ou empresa						
Se sim, anexar o anexo	10.						
	Мо	rrinhos,	d	e	de	e 20	.·
	Assinatura c	do Professo	· Orient	ador			
_		tura do(a) A					

#### FICHA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES

	TÍTULO DO TRABALHO	)	
Acadêmico (a)			
e-mail:	Telefo	one:	
Professor Orienta	ador (a):	· ·	
DATA DA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	ASSIN	ATURAS
ORIENTAÇÃO		Orientador(a)	Acadêmico(a)
/ /			
11			
/ /			
1 1			
1 1			

#### Desligamento de Orientação

### TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO PELO PROFESSOR ORIENTADOR

	-	para os devidos fir		-
Trabalho	de	Curs	80	do(a)
aluno(a):				
Motivo da desistênci				
		Morrinhos,	, de	_ de 20
	0	rientador(a)		

#### Ficha de Substituição de Orientador

# TERMO DE DESISTÊNCIA DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO PELO ALUNO.

aluna(a) daata	Inatituiaãa CI	DE .	dealers sero	aa dayidaa fina
		PF		
desistir		orientação	do	Professor
Orientador			·	
Motivos da desi	iatân aig:			
				_
dias antes da COMPROMISS com outro Pro	banca final O DO PROF ofessor Orier	ente poderá ser reque e deverá ser entre ESSOR ORIENTADO ntador. O ALUNO NA SOR ORIENTADOR.	erida com temp gue junto com R DO TRABAL	o TERMO DE HO DE CURSO
dias antes da COMPROMISS com outro Pro	banca final O DO PROF ofessor Orier	ente poderá ser reque e deverá ser entre ESSOR ORIENTADO ntador. O ALUNO NA SOR ORIENTADOR.	erida com temp gue junto com R DO TRABAL ÃO PODE DEFI	o TERMO DE HO DE CURSO

# Anexo 5 Formulário de Encaminhamento para Banca de Avaliação

				Morrinho	os,/	'/	
Como	orientador(a)	do	Trabalho	de	Curso	in	titulado
	Tools	- U		0			aminho
para	o Trab	aino	de	Curso	do(a)	a	luno(a)
para apr	esentação em bar	ica de d	efesa pública	no dia.			
		A	ATENÇÃO!				
O coor	denador de TC so	mente	receberá a d	ocumentação	Verif	icação	
		comple	ta				
rubricad	ar: 3 exemplares os pelo orientad e o Regulamento.			•	,	)	
2. Anexa	ar: acompanhamer	ito de at	ividades		(	)	
empresa	ar: Termo de comp a ou outras institu ão além do IFGoiar	uições -	se o TC	envolveu outra	,	)	
	A	ssinatur	a do Professo	or Orientador	_		
		Assir	natura do(a) A	Aluno(a)	_		

# Anexo 6 Formulário de Solicitação de Apresentação de TC

				Morrin	hos,/	/
Como	orientador(a)	do	Trabalho	de	Curso	intitulado
						encaminho
para	0	Trabalho	Curso		do(a)	aluno(a)
a	s/ hs.	ssinatura d	o Professor Ori	entador		

21

#### Ficha de Avaliação em Banca TC

Título:		
Aluno(a):		
Parte 1 – Avaliação do Trabalho	Escrito – 6.0	
r arto i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		
Estrutura do TC		Valor Atribuído Avaliador
Introdução clara (máx. 1,0)		
Objetivo claro/conclusão (máx. 1,5)		
Metodologia (sequência lógica e utilização de parâm quantitativos/qualitativos) (máx. 0,5)	etros	
Resultados (claros e condizentes com o objetivo e m proposta) / Discussão (máx. 2,5)	netodologia	
Cumprimento das normas do Regulamento do TC (r	náx. 0,5)	
Soma total Parte 1(T1)		
Parte 2 – Avaliação da Apresenta	acão Oral – 4	0
i dite E – Avallação da Apresenta	acau Orai - 4,	U
Estrutura do TC	açao Orai – 4,	Valor Atribuído
	açao Orai – 4,	
Estrutura do TC	açao Orai – 4,	Valor Atribuído
Estrutura do TC  Apresentação, didática (máx. 0,5)	194,	Valor Atribuído
Estrutura do TC  Apresentação, didática (máx. 0,5)  Domínio do conteúdo (máx. 1,5)	açao Orai – 4,	Valor Atribuído
Estrutura do TC  Apresentação, didática (máx. 0,5)  Domínio do conteúdo (máx. 1,5)  Uso adequado de recursos (máx. 0,5)  Arguição (máx. 1,5)	I Parte 2 (T2)	Valor Atribuído
Estrutura do TC  Apresentação, didática (máx. 0,5)  Domínio do conteúdo (máx. 1,5)  Uso adequado de recursos (máx. 0,5)  Arguição (máx. 1,5)  Soma tota		Valor Atribuído Avaliador
Estrutura do TC  Apresentação, didática (máx. 0,5)  Domínio do conteúdo (máx. 1,5)  Uso adequado de recursos (máx. 0,5)  Arguição (máx. 1,5)  Soma tota	I Parte 2 (T2)	Valor Atribuído Avaliador
Estrutura do TC  Apresentação, didática (máx. 0,5)  Domínio do conteúdo (máx. 1,5)  Uso adequado de recursos (máx. 0,5)  Arguição (máx. 1,5)  Soma tota  Nota I	I Parte 2 (T2)	Valor Atribuído Avaliador
Estrutura do TC  Apresentação, didática (máx. 0,5)  Domínio do conteúdo (máx. 1,5)  Uso adequado de recursos (máx. 0,5)  Arguição (máx. 1,5)  Soma tota  Nota I	I Parte 2 (T2) -inal (T1+T2)	Valor Atribuído Avaliador
Estrutura do TC  Apresentação, didática (máx. 0,5)  Domínio do conteúdo (máx. 1,5)  Uso adequado de recursos (máx. 0,5)  Arguição (máx. 1,5)  Soma tota  Nota I	I Parte 2 (T2) Final (T1+T2)	Valor Atribuído Avaliador

#### Ficha de Avaliação do Orientador do TC

Título:				
Aluno(a):				
Avaliação do D	esenvolvi	mento do Acadé	èmico (a)	Valor Atribuído
				Valor de 0 a 1 ponto
				para cada item
1.Escrita do TC				
2. Referências Biblio				
3.Comparecimento p			ientação	
4.Interesse e dedica				
5. Elaboração das co	•	•	entador e	
reapresentação na d 6. Iniciativa	ala estabe	elecida		
7.Postura do aluno d	luranta a c	vrientação		
8.Realizou todas as			m dedicação	
9. Demonstrou evolu			in acaicação	
desenvolvimento cor	-			
10.Aprendizado ao fi		boração do projet	to	
1		3 1 2	Soma Total	
Avaliador	Nota	Média Final	Parecer da l	Banca Examinadora
	do TC	Nota do		
		(orientador +		
		banca)/2	( ) A provede	
Orientador			( ) Aprovado	
Onemador			( ) Aprovado	desde que atendidas
			\	ações mencionadas
Média da Banca de				.,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
Avaliação			( ) Reprovad	do
-				
			( ) Não com	pareceu
		Morrinhos	s, de	de 20
				<u> </u>
	Assina	tura do(a) Profess	sor Orientador	

#### Ata da Defesa

#### ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CURSO - TC

No dia	de	!		c	le 20_	, às _	:		horas	s, nas
dependência	as do	Instituto Fe	ederal	Goiano,	Cam	pus Morrin	hos, o	correu a	a ban	ca de
defesa do tr	abalh	o de curso	(TC)	intitulad	o:					
do(a) aluno(a	 a)									
sob	,—— а			ntação				р		
						do	Curso	o Sup	erior	de
Tecnologia professores_						_		-		•
									-	
A média obti	da foi						nsidera	ado o(a)	alun	o(a)
() aprovado	sem r	essalvas.								
() aprovado	com r	essalvas.								
() não foi ap	rovad	0.								
	Mo	orrinhos, _		de		c	le 20_	•		
			Pr	ofessor C	Orienta	ador				
				Co-orie	ntadoı					

#### Ficha de Ocorrências Gerais

Aluno(a):		
Professor Orientador(a):		
Ocorrência:		
_	Assinatura	
Parecer do Colegiado: ( )	deferido ( ) indeferido, registrado e	m ata

### Termo de compromisso e aceite de realização de TC em empresa ou outra organização/instituição.

Eu			
representante da empresa ou instituiç	ção		
afirmo consentimento de que o aluno	do IFGoiano		
orientado pelo professor			
possa realizar as coletas necessárion de curso	as (ou parte neste		realização de seu
aluno preserve a ética necessa será:	ária. O tem	a escolhido	•
e autorizamos a em seu Trabalho de Curso.	divulgação d	o nome da em	presa ou instituição
	Morrinhos,	de	de 20
Representante da empresa		Professor	(a) Orientador(a)
	Aluno (a)		

#### Formulário de encaminhamento de entrega de versão final do TC

	Morrinhos,//	·
Como Professor Orie	ntador(a) do Trabalho de Curso intitulado	
encaminho <b>a versão</b>	final o trabalho do(a) aluno(a)	
	Assinatura do Professor Orientador	
	Assinatura do(a) Aluno(a)	